RESOLUÇÃO Nº 06, de 20 de setembro de 2022.

Fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro de 2023, no âmbito do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Plenária realizada no dia 19 de setembro de 2022, aprovou o Projeto de Resolução nº 013/2022, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022, a importância de R$ 5.360.000,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, em que o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme *caput* do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, por meio de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$ 920.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 180.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R$ 10.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	R$ 1.110.000,00
01.02.00.00 SECRETARIA	
01.031.0001.2.002 MANUT.SECRET.DA CÂMARA	
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$ 1.700.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 480.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R$ 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 250.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R$ 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA	R$ 900.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R$ 300.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	R$ 4.250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R$ 5.360.000,00

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo, e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de setembro de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br